

# **A Curricularização da Extensão no Curso de Letras**



**USP**

The logo of the University of São Paulo (USP) is displayed in a white, stylized, outlined font. The letters are bold and interconnected, with the 'U' and 'S' sharing a vertical stroke. The background of the slide is a solid teal color with a thin orange border. There are decorative white diagonal stripes in the bottom-left corner and a lighter teal triangular shape in the top-right corner.

## **Olá a toda a comunidade discente do curso de Letras!**

Nós, docentes das Comissões Coordenadoras do Curso de Letras, preparamos este vídeo e esta apresentação com o objetivo de prestar esclarecimentos sobre o processo de curricularização da extensão e seu impacto na grade curricular do curso.



Embora a curricularização atinja especialmente os alunos que ingressaram a partir de 2023, há também efeitos sobre os alunos que ingressaram anteriormente.

Logo, é importante que toda a comunidade assista a este vídeo para que esteja informada de todo o impacto da nova configuração curricular.



# TÓPICOS DA APRESENTAÇÃO

- **O que é a curricularização da extensão?**
- **Como foi redistribuída a carga horária do curso?**
- **Como as horas de atividades extensionistas curricularizadas serão cumpridas?**
- **Como fica a curricularização da extensão na Licenciatura?**
- **Perguntas frequentes**



# O que é a curricularização da extensão?



## O que é a curricularização da extensão?

“A curricularização da extensão universitária é o processo por meio do qual as atividades de extensão universitária, voltadas à promoção da interlocução dos estudantes com a sociedade, são inseridas no projeto político pedagógico de um curso de graduação de forma integrada com o ensino e a pesquisa” (USP, 2024, p. 17).

# Marcos legais da curricularização

O marco legal mais relevante no tocante à curricularização da extensão é a *Resolução CES/CNE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024.*

# Marcos legais da curricularização

Por essa resolução, fica determinado que pelo menos 10% da carga horária total de qualquer curso de graduação, bacharelado ou licenciatura, em qualquer universidade do país, pública ou privada, deve ser ocupada com atividades extensionistas, ou seja, atividades de interação entre a universidade e a sociedade.



# Marcos legais da curricularização

Em termos mais concretos, isso significa que 10% da carga horária total do curso não deve se restringir a aulas teóricas ou práticas tradicionais, em “sala”, mas em atividades que os próprios alunos de graduação realizem, sob a supervisão de docentes, com grupos sociais externos à universidade, visando a beneficiá-los.

# Marcos legais da curricularização

No caso do curso de Letras, essas atividades podem ser desenvolvidas junto a espaços, comunidades e grupos variados – comunidades escolares e centros de estudo de línguas, com seus diversos agentes (docentes, gestores, colaboradores, estudantes); ONGs; museus e arquivos públicos; instituições culturais; dentre outros.

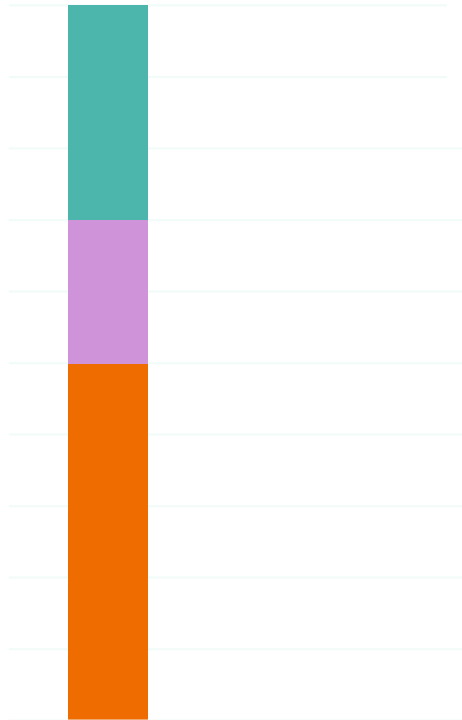


**Como foi redistribuída a carga horária do curso?**

**USP**

## Redistribuição da carga horária do curso

- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias



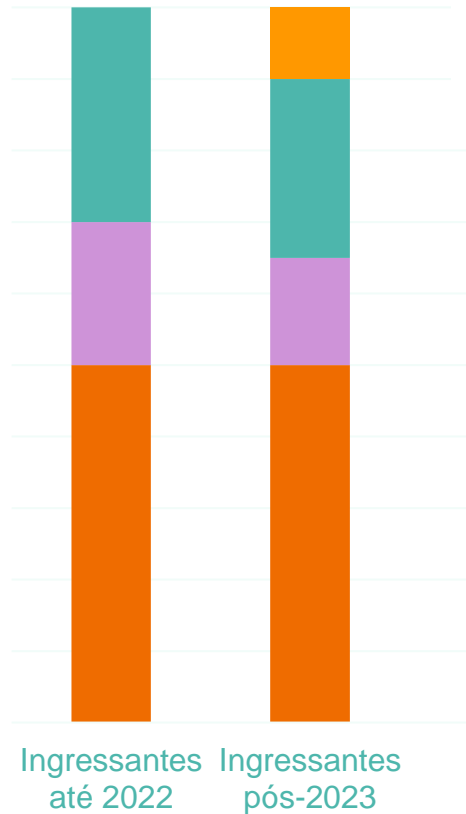
Ingressantes  
até 2022

Todo aluno que ingressou no curso de Letras até 2022 precisava, para conseguir se formar no Bacharelado, cumprir uma dada carga horária em disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas eletivas e disciplinas optativas livres, conforme podemos observar no gráfico ao lado (as proporções são meramente ilustrativas, pois isso varia de habilitação para habilitação).

Essa carga horária, como vocês sabem, é medida, para fins práticos, em **créditos**.

## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias

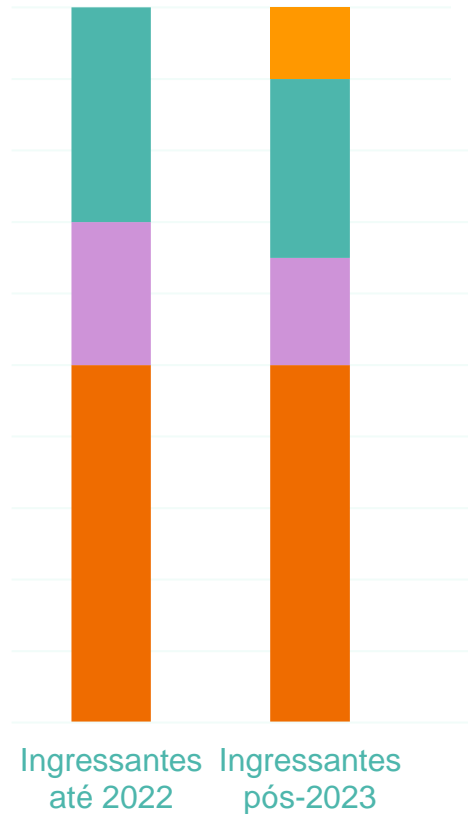


Para quem ingressou a partir do ano de 2023, foi acrescentada, então, uma quarta categoria curricular: as atividades extensionistas, equivalentes a cerca de 10% da carga horária total.

Logo, para esses alunos, formar-se no Bacharelado envolve cursar disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas eletivas, disciplinas optativas livres e realizar atividades extensionistas.

## Redistribuição da carga horária do curso

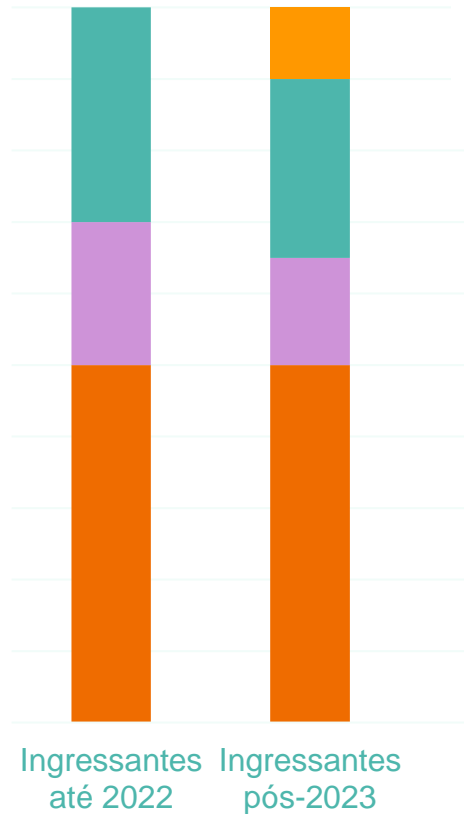
- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias



É importante atentar, no entanto, que a carga horária total do curso não aumentou. Vejam, no exemplo ao lado, que a carga de disciplinas eletivas e livres também diminuiu para abrir espaço para as atividades extensionistas.

## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias



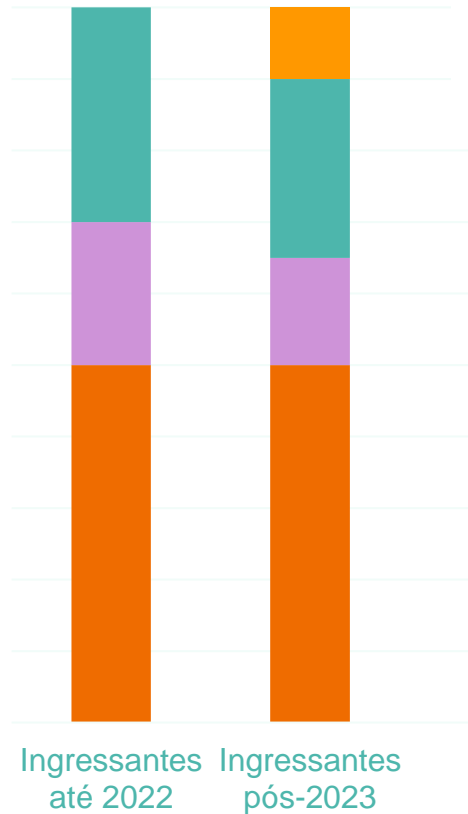
O que ocorreu, então, concretamente?

Para dar espaço para a carga extensionista, houve uma redução na quantidade total de créditos necessária para o aluno se formar.

Em geral, tal redução ficou entre 12 e 18 créditos para a conclusão do Bacharelado.

## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias



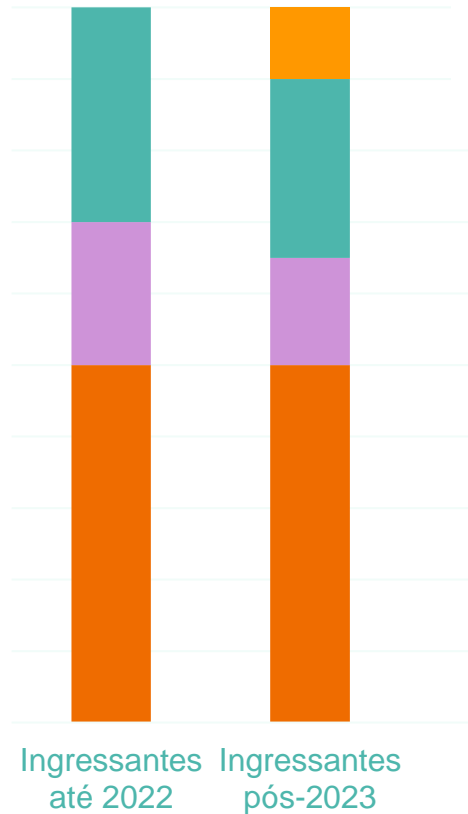
Na maioria das habilitações, essa redução foi realizada em termos da quantidade de optativas necessária para que o aluno se formasse.

**IMPORTANTE:** foi reduzida a quantidade de optativas necessária para se formar. Não foi reduzida a diversidade de optativas oferecida pelo curso. Todas continuarão sendo oferecidas normalmente.



## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias

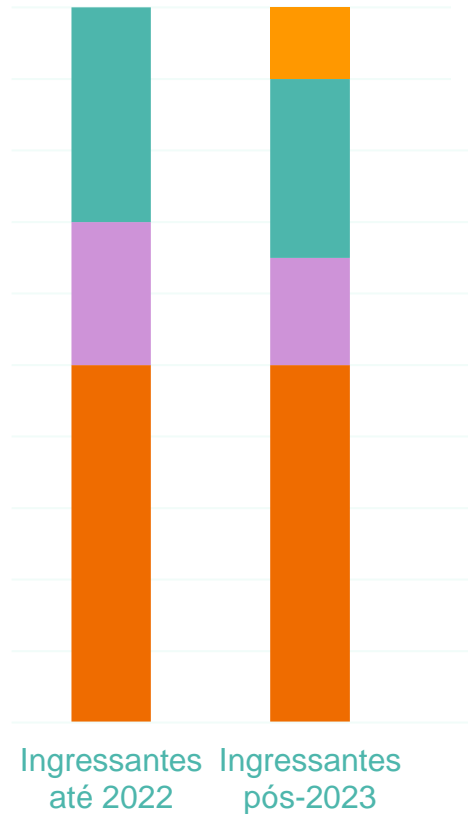


Nas seguintes habilitações, no entanto, foi necessário reduzir a quantidade de créditos das disciplinas obrigatórias (mas não a quantidade de disciplinas obrigatórias – todas precisarão ainda ser cursadas).

Isso foi feito, pois simplesmente não havia carga horária em optativas suficiente para fazer a realocação para atividades extensionistas: Árabe, Armênio, Chinês, Coreano, Hebraico e Japonês.

## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias



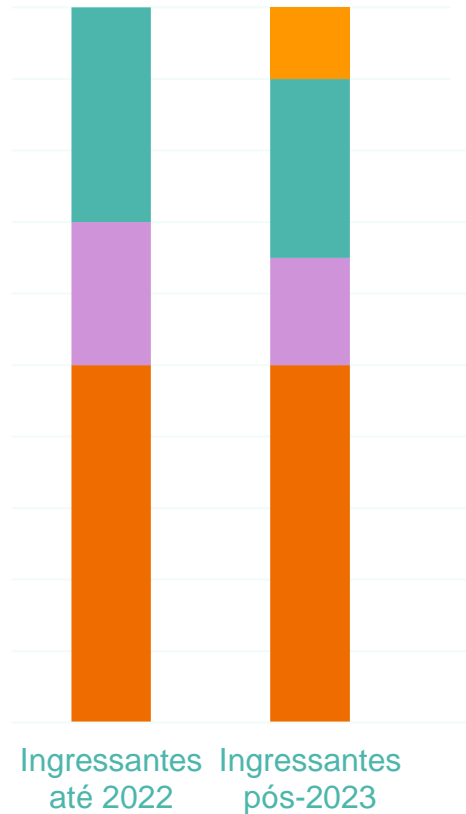
Em suma, a redução do número de créditos para se formar foi compensada pela necessidade de cumprir horas extensionistas.

**IMPORTANTE:** as atividades extensionistas, diferentemente das disciplinas, não são medidas em créditos. As atividades extensionistas são medidas em **horas**.

Então, não se assustem com o número que vai aparecer na sequência.

## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias

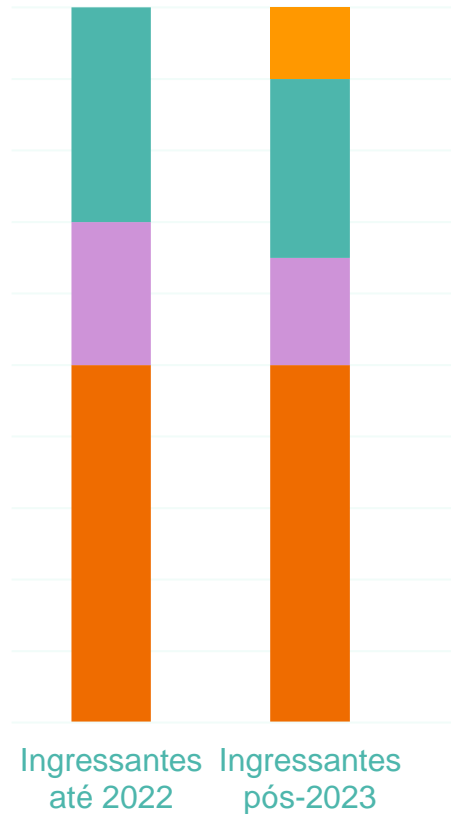


No Bacharelado em Letras, de modo geral, será necessário realizar 360 horas de atividades extensionistas.

Sim, o número parece grande, mas comparemos com disciplinas. Uma disciplina optativa livre, com uma única aula na semana, tem carga de 60 horas. Logo, é como se a carga de atividade extensionista fosse equivalente a seis (6) disciplinas dessas.

## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias



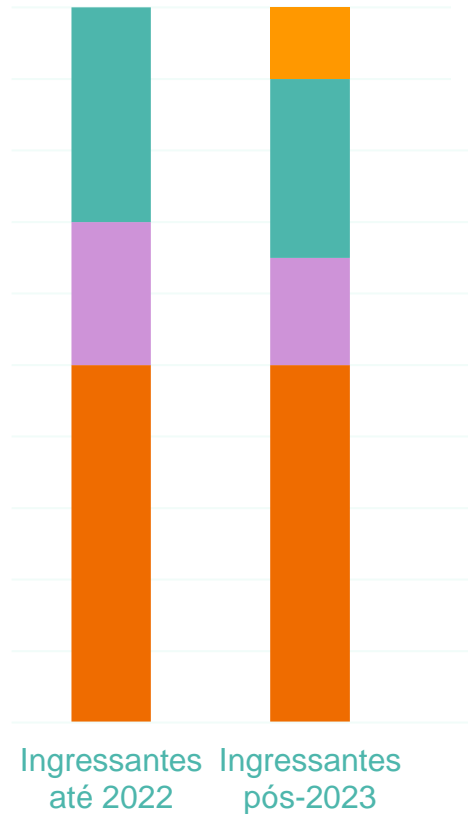
Há quatro exceções a esse valor geral de 360 horas:

- Bacharelado em Linguística e em Português-Linguística: 345 horas.
- Bacharelado em Português-Espanhol e em Português-Ingês: 375 horas.

Nada que vá causar uma grande diferença...

## Redistribuição da carga horária do curso

- Atividades Extensionistas
- Optativas Livres
- Optativas Eletivas
- Obrigatórias



Logo, para se formar, um aluno que ingressou no curso de Letras a partir de 2023 precisará:

- cumprir com a quantidade total de créditos indicada por sua habilitação em disciplinas obrigatórias, eletivas e livres; e
- cumprir com as 360 horas de atividades extensionistas (lembrem-se de que há as exceções já mencionadas).

**Como as horas de atividades  
extensionistas curricularizadas  
serão cumpridas?**

**USP**

# Formas de cumprir com as horas de atividades extensionistas curricularizadas

## Disciplinas com carga extensionista

Algumas habilitações oferecerão disciplinas obrigatórias e/ou optativas com carga extensionista. Nesses casos, trata-se de disciplinas teórico-práticas que culminarão na realização de uma atividade junto a um grupo social externo à universidade. Essas disciplinas oferecerão créditos e horas de extensão; em média, 60 horas.

## Projetos extensionistas (AEX)

Algumas habilitações oferecerão projetos de extensão, de caráter teórico-prático, que igualmente culminarão na realização de uma atividade junto a um grupo social externo à universidade. Esses projetos, que podem ser localizados no Júpiter pela sigla AEX, oferecerão apenas horas de extensão – em valor bastante variável.



# Formas de cumprir com as horas de atividades extensionistas curricularizadas

## Disciplinas com carga extensionista

### *Ponderações*

- O aluno recebe créditos e horas de extensão simultaneamente.
- Se for uma disciplina obrigatória, garante-se certa quantidade de horas de extensão automaticamente; no entanto, perde-se o poder de escolha da atividade extensionista a ser realizada.
- O tempo da disciplina será dividido entre seu conteúdo tradicional e a preparação da atividade extensionista.
- Disciplinas têm nota; reprovar a disciplina implica não computar as horas de extensão.

## Projetos extensionistas (AEX)

### *Ponderações*

- O aluno apenas recebe horas de extensão.
- O aluno pode escolher uma AEX de qualquer unidade da USP, desde que não haja pré-requisito impeditivo. Porém, ele deve ficar mais atento quanto à inscrição, uma vez que nenhum projeto é obrigatório.
- Por não estarem ligados à ementa de disciplinas, projetos são mais flexíveis em termos de temas e ações.
- Os projetos não têm nota – apenas “aprovado” ou “não aprovado”.





# Formas de cumprir com as horas de atividades extensionistas curricularizadas

## PRIMEIRA OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Quando se diz que um projeto AEX ou uma disciplina tem 60 horas de extensão, isso não significa que os alunos terão 60 horas de contato com o grupo externo à universidade.

Nessas 60 horas, estão incluídas horas de leitura, horas de reunião com os responsáveis pela disciplina ou projeto, horas de preparação da atividade e, somente ao final, horas de contato com o público externo.

O contato com o público externo pode ser presencial ou virtual e não será constante. Será pontual. Os docentes sabem que não há condições de tempo e dinheiro para que isso seja feito de modo diferente.

## SEGUNDA OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

As reuniões dos projetos AEX poderão ser virtuais ou presenciais. Em geral, os projetos da Letras estão priorizando reuniões às sextas-feiras, dia da semana em que há mais salas de aula livres e mais horários vagos na grade dos alunos.

Além disso, os docentes estão conscientes de que o aluno do período noturno, em especial, dispõe de pouca flexibilidade para essas atividades. Logo, a ideia é aproveitar o horário da noite mesmo para reuniões e preparação da atividade de contato com o grupo externo.



# Formas de cumprir com as horas de atividades extensionistas curricularizadas

## TERCEIRA OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

A matrícula nas disciplinas com carga extensionista bem como a inscrição nos projetos AEX é realizada pelo sistema Júpiter.

Na Letras, o que se está tentando fazer (embora isso possa falhar nesse primeiro momento) é que o período de inscrição nos projetos AEX abarque o período de matrícula nas disciplinas, de forma que todos os alunos possam se organizar mais facilmente.

No entanto, projetos AEX podem ser abertos e podem ter início a qualquer momento do semestre.

Nosso plano é pedir à Seção de Alunos que envie a todos os alunos um e-mail avisando sobre o oferecimento de novos projetos AEX e seu período de inscrição de forma orgânica, para que não haja risco de um projeto estar com inscrições abertas e ninguém ficar sabendo.

Uma boa comunicação será central nesse processo.



# Formas de cumprir com as horas de atividades extensionistas curricularizadas

## QUARTA OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Será bem importante que todo aluno ingressante de 2023 em diante se planeje em relação ao cumprimento das horas de atividade extensionista.

No caso de habilitações que incluam essas horas em disciplinas obrigatórias, o aluno passará naturalmente por elas ao longo do curso, o que requisita pouco planejamento.

No caso das habilitações que priorizem curricularização em disciplinas optativas ou projetos extensionistas (AEX), o planejamento se torna fundamental.

Sugerimos que o aluno encare inscrever-se em uma optativa com carga extensionista ou em uma AEX como o faz com uma optativa livre.

Se, em um semestre, há espaço para três optativas, vale pensar se não seria bom matricular-se em duas optativas “normais” e inscrever-se em um projeto AEX de 60 ou 90 horas, por exemplo.

Um projeto de 90 horas já abrange 25% do que precisa ser feito em termos da curricularização como um todo no Bacharelado, e seu grau de exigência não será muito distinto do de cursar uma optativa livre.



## Formas de cumprir com as horas de atividades extensionistas curricularizadas

**ATENÇÃO:** Não há nenhuma outra forma possível, por enquanto, para computar a carga horária extensionista para se formar.

**Tudo precisa ser computado no âmbito de disciplinas com carga extensionista ou de projetos AEX.**

A curricularização da extensão na universidade como um todo está apenas começando; então, é bem possível que haja algumas mudanças ao longo do caminho e que novas possibilidades emergjam, como a realização de projetos de extensão propostos por grupos de alunos sob a supervisão de um docente do curso, em procedimento análogo ao que rege hoje o TGI.





**E como fica a curricularização  
da extensão na licenciatura?**



**USP**

## A curricularização da extensão na Licenciatura em Letras

Como no Bacharelado, a Licenciatura em Letras também tem carga extensionista.

São 105 horas para as licenciaturas simples, ou seja, em apenas uma língua, e 135 horas para as licenciaturas duplas, isto é, em português e alguma outra língua ou linguística.

No entanto, não é necessário criar nenhum tipo de pânico...

Os cursos de Licenciatura já preveem 400 horas de atividades de estágio obrigatório. Como sabemos, boa parte dessas horas são realizadas em escolas, envolvendo alunos da Educação Básica, um dos grupos sociais externos privilegiados da curricularização da extensão no curso de Letras.

Logo, o que será feito na Licenciatura é o aproveitamento de horas do estágio como horas de atividades extensionistas.

Em outros termos, os alunos não precisarão fazer nada além do que cumprir o seu estágio.



# A curricularização da extensão na Licenciatura em Letras

*E quantas horas serão aproveitadas?*

Por conta da Deliberação 216 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, de setembro de 2023, apenas 30% da carga horária total de atividades extensionistas de um curso pode ser aproveitada do estágio.

Logo, a quantidade de horas a ser aproveitada (cerca de 140) corresponde, aproximadamente, ao que é necessário para que as horas de curricularização da licenciatura sejam cumpridas sem nenhum esforço extra.

Em resumo, então, não há com o que se preocupar no tocante à curricularização da extensão na Licenciatura.

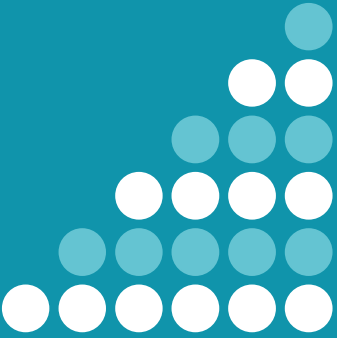
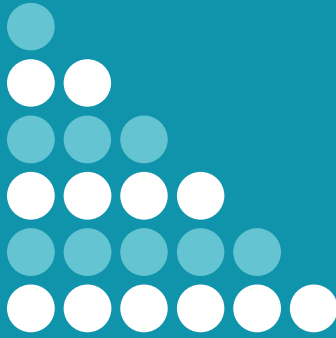
A atenção deve estar voltada ao Bacharelado.





# Perguntas frequentes

**Eu estou no Ciclo Básico. Devo já buscar participar de um projeto extensionista (AEX)?**





Há projetos de extensão (AEX) que preveem participação de alunos do Ciclo Básico.

Além disso, é fundamental lembrar que é possível se inscrever em qualquer projeto AEX da universidade, desde que ele não tenha algum pré-requisito impeditivo. Logo, você pode, sim, se inscrever em um projeto.

O que é importante pensar é se você está conseguindo acompanhar bem as disciplinas para se preparar para o ranqueamento.



Se sim, vale a pena se inscrever em algum projeto. Conseguir já realizar 90 horas no primeiro ano equivale a cumprir 25% do necessário em atividades extensionistas para se formar no Bacharelado.

Caso esteja difícil lidar com o Ciclo Básico, é possível começar a fazer atividades extensionistas a partir do segundo ano.

Como, na Letras, as atividades de extensão terão, em geral, 60 horas ou mais, é possível dar conta de tudo entre o segundo e o quinto ano.



# Perguntas frequentes

**Eu faço estágio não obrigatório. Meu amigo faz trabalho voluntário. Um outro colega faz iniciação científica com bolsa PUB. Isso pode ser computado em termos de atividades extensionistas curricularizadas?**



Não.

Lembrem-se de que apenas é possível computar horas de atividades extensionistas curricularizadas de duas formas:

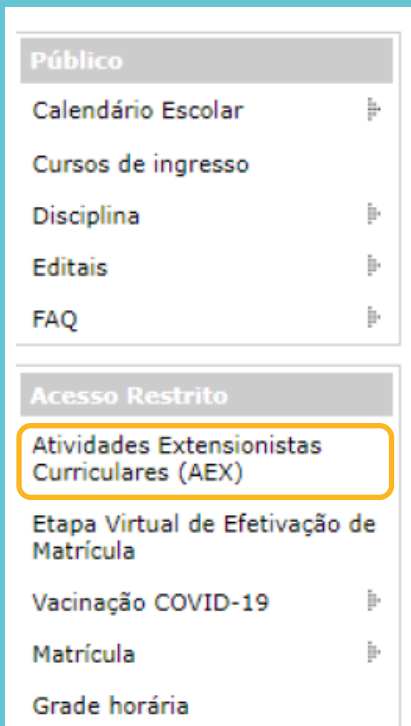
- disciplinas (obrigatórias, eletivas e livres) com carga extensionista – nesse caso, vocês ganham créditos e horas de extensão simultaneamente;
- projetos de extensão reunidos sob a sigla AEX – nesse caso, vocês ganham horas de extensão.

# Perguntas frequentes

**Como faço para me inscrever em um projeto extensionista (AEX)? Como sei que fui selecionado? É preciso fazer algo para efetivar minha inscrição?**



No sistema Júpiter, há, no menu à esquerda, a opção Atividades Extensionistas Curriculares (AEX) – os ditos projetos extensionistas.



Ao clicar nessa opção, você será redirecionado a uma tela onde poderá procurar as AEX com inscrições abertas de qualquer unidade da USP.

Atividades Extensionistas Curriculares (AEX)

**Buscar** Atividades Extensionistas Curriculares (AEX)

Unidade / Colegiado: - Todos -

Atividade: procura por p

Minhas inscrições

Buscar

- Todos -
- Todos -
- Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais (ABCD)
- Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI)
- Agência USP de Inovação (AUSPIN)
- Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin (BibMindlin)
- Centro de Línguas (CL)
- Centro Interdepartamental de Tradução e Terminologia (CITRAT)
- Centro Angel Rama - Centro de Estudos Latino-americanos (CAR)
- Centro de Agricultura Tropical Sustentável (STAC)
- Centro de Biologia Marinha (CEBIMar)
- Centro de Computação Eletrônica da Universidade de São Paulo (CCE)
- Centro de Desenvolvimento Docente para o Ensino (CDDE)
- Centro de Desenvolvimento e Formação Continuada em Informática Biomédica (CDFC)
- Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC)
- Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA)
- Centro de Estudos Africanos (CEA)
- Centro de Estudos Amazônia Sustentável (CEAS)
- Centro de Estudos das Literaturas e Culturas de Língua Portugueses (CELP)
- Centro de Estudos de Carbono em Agricultura Tropical (CCARBON)
- Centro de Estudos de Demografia Histórica da América Latina (CEDHAL)

Se clicar em *Todos*, aparecerá uma lista de todas as AEX com inscrições abertas da universidade como um todo.

Encontrando alguma que lhe interesse, basta clicar para acessar todas as informações relevantes. Confirmado o interesse, preencha o campo *Manifestação de interesse*, apresentando a motivação da escolha da referida AEX.

Para finalizar, clique no botão *Inscriver/Alterar*.





Findo o prazo de inscrição discente, o docente responsável terá seu prazo para selecionar os alunos.

Realizada a seleção, os alunos receberão um e-mail automático do sistema para confirmar seu interesse em participar da AEX.

**IMPORTANTE:** O aluno apenas estará de fato vinculado à AEX se confirmar seu interesse dentro do prazo estabelecido no sistema.

Caso não dê o aceite, o aluno será excluído e não participará da AEX.



**Logo, é fundamental estar atento a este e-mail do sistema para confirmar a participação na AEX.**



# Perguntas frequentes

**Eu ingressei na Letras antes de 2023. A mudança na carga horária do Bacharelado me afeta de alguma maneira?**



Sim, afeta. Nos cursos de graduação, a carga horária válida é a carga horária vigente, ou seja, não é a carga horária que estava valendo no seu ingresso na USP. Toda vez que há alguma alteração curricular, interna ou externamente motivada, todos os alunos são afetados de alguma forma.

Como a quantidade total de créditos para se formar caiu, isso passa a valer para todos os alunos do curso, inclusive para os que ingressaram até 2022.

No entanto, o marco legal da extensão só vale para os ingressantes pós-2023. Logo, os alunos que entraram até 2022 **não** precisarão realizar as cerca de 360 horas de atividades extensionistas.



Portanto, é bem possível que alguns alunos que ingressaram em 2019, 2020 ou 2021 e que precisavam apenas de créditos de optativas para se formar simplesmente consigam fazê-lo “automaticamente”. É importante que esses alunos consultem seu histórico escolar e vejam se a quantidade de créditos cumprida já é suficiente para se formar.



**IMPORTANTE:** Não há absolutamente situação alguma em que o aluno que ingressou antes de 2023 tenha que cursar créditos a mais do que anteriormente precisava.

Em todos os cenários, em qualquer habilitação, simples ou dupla, houve queda na quantidade total de créditos para se formar.



# Perguntas frequentes

**Eu ingressei em 2022, mas abri minha licenciatura apenas em 2024. Eu terei que cumprir as horas extensionistas da Licenciatura?**





Não. O que vale é o seu ano de ingresso (2022).

Mas lembre-se: no caso da licenciatura, haverá aproveitamento da carga do estágio obrigatório para o cumprimento da carga horária de extensão específica da licenciatura (105 horas ou 135 horas). Logo, independentemente do seu ano de ingresso (e isso vale até para ingressantes pós-2023), cursar licenciatura não gera nenhum “peso” extra em termos de atividades extensionistas.



# Perguntas frequentes

**Eu sou aluno do DLO e ingressei no curso antes de 2023. Eu percebi que diminuíram os créditos-trabalho de algumas disciplinas obrigatórias. Como isso me afeta?**



Em primeiro lugar, é relevante lembrar que, em todas as habilitações, houve uma diminuição no número total de créditos para se formar.

Assim, o número de créditos-trabalho que caiu nas disciplinas obrigatórias do DLO foi igualmente descontado do número de créditos necessário para se formar.

No entanto, se você ingressou antes de 2023, você já terá feito algumas disciplinas obrigatórias com a quantidade de créditos-trabalho vigente anteriormente. Nesse caso, o que ocorre é que você terá um excedente de créditos em disciplina obrigatória.

Ter esse excedente não significa que você pode fazer menos disciplinas obrigatórias. Disciplinas obrigatórias são obrigatórias. Você precisará cursá-las todas.

O que ocorrerá então?

Esse excedente de créditos em disciplinas obrigatórias será descontado do total de créditos em disciplinas optativas livres.

Em outros termos, se você tiver 4 créditos excedentes em obrigatórias e precisar completar 12 créditos em optativas livres, você, agora, apenas terá de cursar 8 créditos em optativas livres.

# **As Comissões Coordenadoras do Curso de Letras agradecem a atenção de toda a comunidade!**

Tanto este vídeo quanto esta apresentação ficarão disponíveis nos sites de todos os departamentos do curso de Letras da USP.

